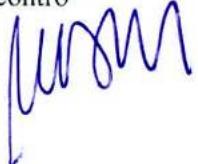


## ATA nº 16/2012

1. Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, **Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes**, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Manoel de Souza Maia, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Professora Fabiane Borelli Grecco, representante da Área de Ciências Agrárias; Professor Gilson Porciúncula, suplente do representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Professora Elizabete Helbig, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; Professor William Hector Gomez Soto, representante da Área de Ciências Humanas, Professor Edar Añaña, representante do Conselho Universitário e Acadêmico Nícolas Meireles de Souza, representante discente. Não compareceram os seguintes conselheiros: Professor Claudio Manoel da Cunha Duarte, Pró-Reitor de Graduação; Professor José Luiz de Pellegrin, representante da Área de Letras e Arte, a Acadêmica Ananda Brandão, representante discente e o Professor Gilberto de Lima Garcias, Pró-Reitor de Extensão e Cultura. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião, explicando que os representantes discentes estavam sendo renovados na composição do Conselho e que o conselheiro Nicolas iria participar da reunião, por ter participado de toda a discussão dos processos que estariam sendo analisados. A partir desse momento passou à análise da ordem do dia: **Item 01: Processo nº 23110.008707/2012-64 – PET Engenharia Agrícola**: O senhor presidente convidou a Professora Rita Damé para participar da reunião e fazer sua defesa. Esta leu o documento que levou com sua versão dos fatos durante vinte e sete minutos. A professora leu em média seis páginas de defesa e após o término da leitura o senhor presidente agradeceu a presença da Professora e convidou os alunos petianos para fazerem sua exposição de motivos para entrar com o processo. O discente Fabio, representando o grupo, primeiramente relatou a origem do assunto e, posteriormente, leu documento redigido pelo grupo e fez sua defesa durante cinquenta e três minutos. Após, o senhor presidente agradeceu a presença dos alunos. A partir deste momento o senhor presidente disse que, ouvidas as duas partes interessadas, o Conselho tomaria uma posição e encaminharia decisão ao Centro de Engenharias. A seguir, o conselheiro Nicolas relatou o **Processo nº 23110.009796/2012-66 da FD** – O conselheiro Manoel Maia disse que o COCEPE não havia deliberado sobre a greve do DCE. Não competia ao Conselho deliberar sobre greve de alunos. Disse que vivíamos uma questão da anormalidade do semestre. Não cabia ao COCEPE determinar. Sugeriu remeter o processo ao Colegiado para que cumprisse a Resolução do COCEPE. Finalmente, após mais algumas colocações, o Conselho deliberou por encaminhar o processo ao Colegiado de Curso, para que se cumpra o determinado pelo COCEPE na reunião de 24 de setembro de 2012, que deu origem à Resolução nº 05 deste Conselho. Lembra ainda que em reunião de 30 de agosto de 2012, este Conselho emitiu manifestação quanto à greve na Universidade Federal de Pelotas, reconhecendo-a nos três segmentos (docentes, técnico-administrativos e discentes). Dando seguimento à reunião, o senhor presidente relatou o **Processo nº 23110.010014/2012-31 da FO** - Processo de criação do Projeto INTER-AÇÃO, da Faculdade de Odontologia, lendo o documento enviado: “Resumo: Tendo em vista a grande importância da extensão para a formação acadêmica e para a sociedade, o projeto INTER-AÇÃO vem como um instrumento de fomentar a extensão e de integrar os estudantes das mais diversas áreas. Com uma sede localizada no centro da cidade, o projeto tem como um dos objetivos oferecer estrutura para os mais diversos grupos de extensão da Universidade realizarem reuniões, oficinas, exposições, eventos socioculturais, entre outros. A sede vai servir como ponto de encontro



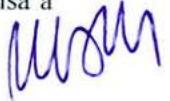
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°16/2012 – FLS. 02 de 09

49. para os estudantes, contendo um espaço de convivência, sala de reuniões, mini auditório e  
50. sala de estudos. Estão previstas a realização de seminários, levando em conta as mais  
51. diversas temáticas da extensão, a realização de parcerias com entidades comunitárias e  
52. outras instituições acadêmicas e a promoção do DIA DA AÇÃO. Neste dia, em um local  
53. público, todos os projetos de extensão da Universidade vão ter um espaço para expor suas  
54. atividades à Comunidade Pelotense, dando visibilidade aos projetos e aproximando-os da  
55. sociedade em geral. Pretendemos que a sede do INTER-AÇÃO seja uma referência para  
56. todos os projetos de extensão da Universidade, onde encontrarão apoio institucional através  
57. do mesmo.” Disse que havia aprovado “ad referendum” do Conselho e trazia para ser  
58. homologado naquela reunião. De pronto, relatou o **Processo nº 23110.010013/2012-97** –  
59. Proposta de criação do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia na modalidade a  
60. distância. O COCEPE aprovou a proposta de Criação do Curso de Licenciatura Plena em  
61. Filosofia na Modalidade de Educação a Distância. A seguir, disse ser um dia muito  
62. significativo, pois encerrava sua participação neste Conselho, com sua última reunião como  
63. presidente. Disse que havia ingressado como conselheiro em 2008, compartilhando com o  
64. Prof. Telmo Pagana Xavier e depois como Vice-Reitor e presidente do COCEPE. A partir  
65. dessa data, estaria fazendo a transmissão oficial aos novos administradores eleitos. Em  
66. função disso havia convidado não apenas os conselheiros atuais, mas também os ex-  
67. conselheiros e seus suplentes. Não foi possível a presença de todos, mas recebeu vários  
68. retornos e solicitou à Secretaria que lesse as mensagens recebidas”. A seguir passou a  
69. palavra à secretaria, para que esta lesse as justificativas dos conselheiros e ex-conselheiros  
70. que haviam sido convidados a participar da reunião e que não puderam comparecer:  
71. “Evandro Piva: Infelizmente não poderei participar, em função de meu afastamento do  
72. país. Agradeço a lembrança e parabenizo através da pessoa do Professor Manoel Luiz  
73. Brenner de Moraes, a iniciativa desta atividade. Tenham todos uma ótima semana.”  
74. Márcia Rosales Ribeiro Simch: “Infelizmente não poderei comparecer em função de minha  
75. participação em Banca de Concurso do CEng. Agradeço a lembrança. Abraços a todos.”  
76. Lorena Almeida Gill: “Prezados, infelizmente não poderei participar, pois estou envolvida  
77. na seleção de novos alunos para o Mestrado em História. Agradeço a lembrança e ressalto  
78. que o tempo que passei no COCEPE foi de grande aprendizagem. Um abraço a todos.”  
79. Fabiane Borelli Grecco: “Prezados, infelizmente nessa quinta-feira não poderei  
80. comparecer, pois tenho aula com a graduação nessa semana. Gostaria de deixar um abraço  
81. a todos os ex-conselheiros e em especial ao Professor Manoel Moraes, Manoel Maia e  
82. Cláudio Cunha que, juntamente com os outros membros do Conselho, me fizeram sentir à  
83. vontade desde minha primeira reunião. Muito obrigada a todos.” André Luis Andrejew  
84. Ferreira: “Estou em um evento fora da cidade e não poderei participar.” João Manuel:  
85. Agradeceu o convite, dizendo-se emocionado pela lembrança. “Desejou felicidades a  
86. todos.” Álvaro Leonardi Ayala Filho: “Não poderei participar da atividade devido um  
87. compromisso anteriormente agendado que não pode ser transferido. Gostaria de apresentar  
88. as minhas congratulações pelo trabalho realizado por esse Conselho nos últimos quatro  
89. anos e dizer de minha satisfação em ter participado em parte desse processo. Divergências  
90. ocorrem e convergências também, pois elas são parte da vida e do fazer universitário. De  
91. qualquer forma, o trabalho foi gratificante e enriquecedor. Um forte abraço a todos os  
92. colegas”. A seguir, o senhor presidente fez sua manifestação: “Gostaria nesse momento de  
93. apenas agradecer. Foi um trabalho muito forte na minha vida acadêmica, principalmente  
94. em 2012, quando enfrentei cinco adversários, para dar continuidade ao projeto de  
95. administração a que me associei em 2009, quando em 2008, ainda, convidado pelo Reitor  
96. Cesar, eu concorri nesse Conselho Superior - CONSUN, e ali alcancei o cargo de Vice-  
97. Reitor e aderi plenamente ao projeto que ele estava propondo na Comunidade Acadêmica  
98. que era o REUNI aderi firmemente a este projeto e trabalhei cada dia desses quatro anos  
99. com um único propósito que foi fazer valer o pacto firmado com o Ministério da Educação,



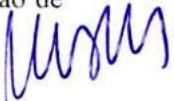
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°16/2012 – FLS. 03 de 09

100. de que a UFPel fosse vista junto ao Ministério como a parceira de fato e companheira de  
101. todos os momentos. Evidente que todo esse processo teve agregado uma série de  
102. dificuldades inerentes a essa situação fantástica que houve em termos de números, de  
103. quantidade e volume. E se buscava, com a nossa proposta administrativa, um momento de  
104. consolidação, de fechamento e de dar continuidade não expandindo, mas consolidando  
105. dando validade a esse processo todo. Saio profundamente honrado, feliz e orgulhoso desse  
106. processo pois tive, em dois dos três segmentos, a maioria dos votos, tanto no primeiro,  
107. quanto no segundo processo eleitoral. Foi uma derrota que considero mais matemática do  
108. que política, mas aconteceu. Está aí o resultado e nós hoje estamos entregando para a  
109. próxima administração, os destinos da UFPel. Há sempre uma hora de chegada e a hora de  
110. saída. Evidentemente a hora da saída está chegando, com essa última reunião e queria fazer  
111. o registro e mais do que registrar isso é agradecer. Agradecer a forma carinhosa,  
112. respeitosa que reflete a amizade e amizade para mim é o sentimento maior, porque reúne  
113. todos os outros, quando se é rico verdadeiramente e não se precisa fazer nada, basta ter  
114. amigos. Eu me senti muito bem acompanhado nesses quatro anos. Um momento que temos  
115. junto, não significando o mesmo pensamento, muito pelo contrário, pois nos debatemos  
116. muitas vezes. Foi muito bom e agradeço muito a oportunidade, pois foi uma fonte de  
117. crescimento e hoje eu retornarei, após alguns dias do término do mandato, à sala de aula  
118. como uma forma de buscar rejuvenescer e retornar esse contato que é necessário, com os  
119. alunos, aliás, essa é a razão de estarmos aqui. por quatro anos me afastei da sala de aula e  
120. retornarei, inclusive já estive com os colegas do Departamento já programando esse  
121. retorno e enquanto a vida permitir e a saúde deixar, estaremos trabalhando. Espero  
122. continuar desfrutando da mesma amizade, respeito e acompanhamento na condição de  
123. colegas da vida de vocês e não mais como Vice-Reitor. Então esse é um momento de  
124. despedida e quero me despedir de vocês com um coquetel para comemorarmos e foi uma a  
125. miga que colaborou, uma parceira de trabalho que nos ofereceu para que a gente possa  
126. confraternizar e eu dar um grande abraço de agradecimento e de reconhecimento em cada  
127. um de vocês". A partir desse momento, os conselheiros Luiz Ernani, Nicolas, Sidney, Edar,  
128. Julio, Victor e a Secretaria fizeram suas manifestações em relação ao momento e, antes de  
129. passar a presidência do COCEPE ao Professor Manoel de Souza Maia, fez agradecimento à  
130. equipe, dizendo que essa era valorosa e que se desdobrava dia a dia cada vez mais,  
131. trabalhando noites, finais de semana, feriados, domingo, sete e meia da manhã, sempre que  
132. fosse exigida, estava pronta a colaborar. Disse que em todo o tempo havia depositado  
133. inteira e real confiança ao trabalho e apenas uma ocasião haviam tido um pequeno e único  
134. atrito, mas em toda a relação de amor sempre acontece algum momento de atrito. Disse  
135. que ouvindo a canção reafirmava seu sentimento de amizade e respeito duradoura e para  
136. sempre, não apenas para os quatro servidores, mas para todos os conselheiros. Desculpou-  
137. se pela emoção, mas ela faz parte da vida de todos e disse ser muito emotivo e saía da  
138. presidência do Conselho com o coração carregado de felicidade, mas sentia saudade, pois  
139. ali havia sido um momento muito forte nunca, durante os quatro anos, haviam deixado de  
140. se reunir e se naquela reunião haviam chegado ao avançado tempo de duração, era porque  
141. não restringiram a fala de ninguém e ouviam a todos, assim como havia sido feito para a  
142. professora Rita de Cássia e os alunos petianos da Engenharia Agrícola, naquela reunião.  
143. Marcaram essa forma de agir dentro do COCEPE, como forma livre de expressão.  
144. Concluiu despedindo-se especialmente do amigo Ernani e disse que havia sido uma das  
145. pessoas que solicitaram a ele que não se aposentasse, para que pudesse desfrutar mais  
146. proximamente os próximos anos, mas ele decidiu optar pela aposentadoria. Disse que este  
147. foi um companheiro de todos os dias de convívio na sua participação na Vice-Reitoria e na  
148. figura dele queria agradecer a todos os Pró-Reitores e agradeceu pela amizade, pela  
149. orientação e pelo carinho, que o conduziu com a preocupação de que ele sempre agisse de  
150. acordo com a Lei. A seguir convidou a todos para confraternizarem e deu por suspensa a



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°16/2012 – FLS. 04 de 09

151. reunião às treze horas e cinco minutos e eu \_\_\_\_\_ Roseméri Gomes  
152. Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e  
153. aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente. Aos **dez dias do mês de**  
154. **dezembro do ano de dois mil e doze**, com início às quatorze horas e trinta, na Secretaria  
155. dos Conselhos Superiores, realizou-se desdobramento da sessão ordinária do Conselho  
156. Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal  
157. de Pelotas, do dia seis de dezembro, convocada pelo Vice-Reitor, **Professor Manoel Luiz**  
158. **Brenner de Moraes** e presidida pelo **Professor Manoel de Souza Maia**, Pró-Reitor de  
159. Pesquisa e Pós-Graduação, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professor Gilberto  
160. de Lima Garcias, Pró-Reitor de Extensão; **Senhora Naira dos Santos Costa**,  
161. representando o Pró-Reitor de Graduação; **Professor Júlio Balzano de Mattos**,  
162. representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Elizabete Helbig**,  
163. representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professor José Luiz de**  
164. **Pellegrin**, representante da Área de Letras e Artes; **Professor Edar Añaña**, representante  
165. do Conselho Universitário; Acadêmico Tony de Diqueira Sechi, representante discente e  
166. Gustavo Felipe Góis Padilha Hugen, representante discente. Não compareceram os  
167. seguintes conselheiros: **Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Vice-Reitor, por  
168. estar no exercício da Reitoria; **Professor Claudio Manoel da Cunha Duarte**, Pró-Reitor  
169. de Graduação; **Professora Fabiane Borelli Grecco**, representante da Área de Ciências  
170. Agrárias e **Professor William Hector Gomez Soto**, representante da Área de Ciências  
171. Humanas. Constatada a existência de quorum legal, o senhor presidente iniciou a reunião,  
172. dando continuidade à pauta da reunião do dia seis de dezembro, passando ao **Item 02: APROVAÇÃO DAS ATAS 11 E 12/2012**: As atas ficaram para ser analisadas em próxima  
173. reunião. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo n.º 23110.8111/2012-64 da PRG** - Defesa de Monografia - Maristela  
174. Pereira Tavares. O COCEPE aprovou o parecer da Diretora do Departamento de Registros  
175. Acadêmicos - DRA, exarado às fls. 08, deste Processo. **Processo n.º 23110.7291/2010-03 da PRG** - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.  
176. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável ao Projeto  
177. Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Processo n.º 23110.6089/2012-18 do DIPI** - Mobilidade Acadêmica de Felipe Maciel Gonçalves –  
178. Curso de Design Digital/UFPel Para A Universidade Da Beira Interior – Portugal. O  
179. Conselho aprovou a solicitação de Mobilidade Acadêmica de Filipi Maciel Gonçalves,  
180. aluno do Curso de Design Digital/UFPel, para a Universidade da Beira Interior/Portugal –  
181. Programa de Bolsas Luso-Brasileiras – Santander Universidades. **Processo n.º 23110.6756/2012-62 do DIPI** - Mobilidade Acadêmica de Sandra Curado Da Universidade  
182. Técnica de Lisboa Para A UFPel – Estágio NURFS. O COCEPE aprovou a solicitação de  
183. Mobilidade Acadêmica de Sandra Curado, aluna da Faculdade de Medicina Veterinária da  
184. Universidade Técnica de Lisboa, para realizar estágio pelo NURFS da Universidade  
185. Federal de Pelotas –. Programa de Bolsas Luso-Brasileiras – Santander Universidades.  
186. **Processo n.º 23110.3768/2012-35 do CDTec** - Prorrogação de Projeto de Ensino – Grupo  
187. de Estudos Concurso Petrobras. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de  
188. Graduação- CG, favorável à realização do presente Projeto de Ensino. **Processo n.º 23110.9839/2011-22 do ICH** - Prorrogação de Projeto de Ensino – Oficina de Aprendizado  
189. de Línguas Estrangeiras Vivendo a diversidade Linguística. aprovou o parecer da Comissão  
190. de Graduação- CG, favorável à realização do presente Projeto de Ensino. **Processo n.º 23110.4904/2012-12 do CLC** - Proposta de Projeto de Ensino – A (In) Visibilidade Do  
191. Tradutor. aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável à presente proposta  
192. de Projeto de Ensino. **Processo n.º 23110.6344/2012-22 do Depto de Fundamentos da**  
193. **Educação da FaE** - Proposta de Projeto de Ensino – Formação Continuada Para Os  
194. Integrantes do Observatório da Educação. O Conselho aprovou o parecer da Comissão de



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°16/2012 – FLS. 05 de 09

202. Graduação- CG, favorável a presente proposta de Projeto de Ensino. **Processo n.º 203. 23110.8314/2012-51 do Depto de Administração e Turismo da FAT** - Proposta de 204. Projeto de Ensino – Revisão e Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado 205. em Administração. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Graduação- CG, que 206. **aprova** a presente proposta de Projeto de Ensino e sugere que, por ocasião do relatório 207. parcial, seja atendida a solicitação de fls.12, da Coordenadoria de Ensino/PRG. **Processo 208. n° 23110.008707/2012-64 – PET Engenharia Agrícola:** O Conselho aprovou, por 209. unanimidade, o parecer do relator, exarado às fls. 67-69 deste processo, como segue: “O 210. processo trata da solicitação de desligamento e posterior substituição da Profª. Rita de 211. Cássia Fraga Damé, tutora do grupo PET Engenharia Agrícola (PET-EA) por parte dos 212. membros discentes do grupo PET-EA. Conforme Portaria do MEC nº 976, o PET é um 213. programa de educação tutorial desenvolvido em grupos a partir de cursos de graduação das 214. instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre 215. ensino, pesquisa e extensão. Entre os seus objetivos estão: desenvolver atividades 216. acadêmicas em padrões de excelência, contribuir para a elevação da qualidade da formação 217. acadêmica dos alunos de graduação , formular novas estratégias de desenvolvimento e 218. modernização do ensino, entre outros. Essa é uma prática que deve ser motivadora das 219. estratégias de todos os grupos , ou seja que sejam promotores do projeto pedagógico da 220. graduação e não se constituam em grupos isolados com interesses pautados nas vontades 221. dos alunos bolsistas ou do tutor.O PET-EA é um grupo antigo na UFPel, em 222. funcionamento desde 1995, com forte atuação e atualmente constituído por 13 discentes 223. (12 bolsistas e 1 não bolsista) sob orientação da Profª. Rita de Cássia Fraga Damé. DO 224. ANDAMENTO DO PROCESSO E SEUS PARECERES. O processo possui os seguintes 225. encaminhamentos: 1) Em 11/10/2012, o grupo discente PET-EA encaminhou ofício (Ofício 226. 144/2012) ao Sr. Gustavo Alves Andrade, Presidente do Comitê Local de 227. Acompanhamento (CLAPET) e servidor da UFPel interlocutor junto ao SESu solicitando o 228. desligamento e posterior substituição da tutora; 2) No processo constam também ofício 229. (Ofício 095/2012) da Direção do Centro de Engenharias (CEng) ao Pró-Reitor de 230. Graduação relatando o ocorrido e também documento da tutora, Profª. Rita de Cássia, 231. apresentando suas manifestações iniciais; 3) O processo foi encaminhado ao COCEPE, 232. onde este deliberou em aguardar a manifestação do Comitê Local de Acompanhamento 233. (CLAPET); 4) O CLAPET realizou duas reuniões para discutir o assunto. Na primeira 234. reunião foi discutido o assunto que por fim foi formada a decisão de marcar uma reunião 235. com objetivo de escutar a opinião dos discentes e tutora. Em reunião de 24/10/2012 o 236. CLAPET escutou o relato dos alunos sobre os motivos da solicitação de desligamento da 237. Tutora; 5) Após reunir os alunos e tutora do Grupo PET-EA na tentativa de reestruturar o 238. grupo, o CLAPET sugeriu um acompanhamento efetivo ao grupo, participando de todas as 239. reuniões ordinárias do Grupo PET-EA até o final do ano. Segundo o CLAPET, a proposta 240. foi apresentada devido a: “por entendermos que a tutora não teve chance de trabalhar o 241. Plano de Atividades proposto por ela e aprovado pelo CLAPET no momento de sua 242. seleção, em janeiro do corrente ano. O Plano de Atividades é desenvolvido prevendo um 243. cronograma de atuação por um período de 12 meses, momento em que o grupo deve se 244. reunir e elaborar um Relatório de Atividades. ...Este também é o momento do grupo avaliar 245. a atuação do tutor(a) e vice-versa. Por entendermos que esse período avaliativo ainda não 246. se esgotou, sugerimos a permanência da tutora, no mínimo , até o final do ano”; 6) A tutora 247. manifestou-se favorável à proposta, contudo os discentes, conforme ofício de 19/11/2012 248. (Ofício 146/2012), manifestaram-se contrários à proposta; 7) Em grau de recurso, o 249. processo está sendo analisado no COCEPE. Este órgão superior em reunião de 250. 06/12/2012 escutou ambas as partes. RECOMENDAÇÕES: O parecer desse conselheiro 251. não se limita apenas indicar a solução do problema para o grupo PET-EA como também 252. apontar processos para que situações semelhantes não mais ocorram nesse importante



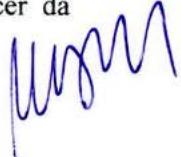
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº16/2012 – FLS. 06 de 09

253. programa em que a UFPel se insere. O Comitê Local de Acompanhamento (CLA) do PET,  
254. conforme portaria do MEC nº 976 é o órgão com atribuição, entre outras (destaco  
255. algumas), de: acompanhar o desempenho dos grupos PET, dos alunos e dos professores  
256. tutores; zelar pela qualidade e inovação acadêmica do PET e pela garantia do princípio da  
257. indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; apoiar institucionalmente as  
258. atividades dos grupos PET; coordenar o acompanhamento anual dos grupos, de acordo com  
259. as diretrizes do Programa...; Dessa forma, o meu parecer sugere ao Comitê de Avaliação  
260. dos Grupos PET (CLAPET) e à Pró-Reitoria de Graduação (PRG), considerando que  
261. muitos dos problemas relatados aqui poderiam ser detectados previamente e as soluções  
262. aplicadas sem a interferência de órgãos superiores da instituição. Recomendações ao  
263. CLAPET: O CLAPET deve realizar o acompanhamento efetivo aos grupos PET da UFPel.  
264. Para isto sugere-se o seguinte: introduzir mecanismo para acompanhamento efetivo dos  
265. grupos através de visitas periódicas aos grupos PET; criar mecanismos de avaliação e auto-  
266. avaliação do grupo. Como por exemplo, aplicação de formulários de avaliação de todos os  
267. âmbitos: formulários de avaliação dos discentes membros do grupo PET (por parte da  
268. comunidade do curso de graduação); criar um mecanismo de avaliação de novos tutores.  
269. Podem ser através de visitas e também formulários de avaliação de discentes e tutor. Esta  
270. avaliação deve ser em uma periodicidade mensal, após bimestral até completar um ano. O  
271. CLAPET em conjunto com os próprios grupos PET devem criar mecanismos de avaliação  
272. e auto-avaliação para que os grupos PET devem criar mecanismos de avaliação e auto-  
273. avaliação para que os grupos PET atinjam os seus objetivos e atuem em prol da melhoria  
274. do ensino, pesquisa e extensão da UFPel. Recomendações à PRG: A PRG deve fornecer a  
275. infra-estrutura adequada, seja de pessoal ou administrativa, para que o CLAPET consiga de  
276. forma efetiva realizar o acompanhamento dos grupos PET. DO PARECER: O processo  
277. possui forte documentação, desde a Portaria do MEC, que regulamenta os grupos PET, os  
278. planejamentos anuais de atividades do Grupo PET-EA, plano de trabalho da Tutora,  
279. manifestação por escrito da Tutora, farto conjunto de e-mail, artigos, entre outros. O  
280. parecer deste conselheiro NÃO visa procurar culpados e qual lado está correto, mas sim,  
281. apontar para uma solução para o impasse gerado no grupo PET-EA. Trata-se de um  
282. impasse que não contribui para o bom andamento do grupo, visto que os grupos PET  
283. devem possuir uma excelente sintonia entre os seus tutores, os membros discentes e a  
284. graduação à qual estão vinculados. Além disso, os grupos PET NÃO são propriedade dos  
285. seus membros, sejam eles tutores ou alunos, mas são grupos de excelência para melhoria  
286. do ensino, pesquisa e extensão dos seus cursos e da própria universidade. Os grupos PET  
287. devem ser referência e para isso devem ser abertos a toda a comunidade de sua graduação.  
288. Conforme Portaria do MEC nº 976, que regulamenta as atividades dos grupos PET, o órgão  
289. responsável pelo desligamento de um tutor é o CLAPET (Art. 15 § 1). Sendo assim, o  
290. parecer é corroborar com a sugestão do CLAPET de efetuar um acompanhamento efetivo  
291. do grupo PPET-EA até o final do ano para finalização do relatório e atividades de  
292. planejamento. Contudo sugerimos ao CLAPET abreviar a seleção de um novo tutor para o  
293. grupo PET-EA, tendo em vista os prejuízos já causados em função da total falta de sintonia  
294. entre a tutora e os membros discentes do grupo, embora, em minha opinião, isso poderia e  
295. deveria ser acordado no próprio grupo e ter sido realizado se assim decidido. Por fim, cabe  
296. aos discentes o entendimento desse processo e colaboração para resolução do conflito  
297. estabelecido. É interessante também que o CLAPET observe se os membros do grupo em  
298. questão, caso não se sintam no interesse de levar adiante aquilo que está estabelecido nos  
299. marcos legais que alicerçam esse programa, que possam ser substituídos. *Este é o meu*  
300. *parecer, salvo melhor juízo*" e o Conselho acrescentou: 1. Que a manutenção da tutora  
301. fique estabelecida até a conclusão do período previsto para elaboração do Relatório – 2012;  
302. 2. Que o Comitê Local de Acompanhamento dos Grupos PET - CLAPET, a partir da data  
303. de recebimento deste parecer, inicie o processo de eleição de um novo tutor para o grupo



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°16/2012 – FLS. 07 de 09

304. PET-EA. Encaminhado ao CLAPET, para procedimentos necessários. **OUTROS**  
305. **ASSUNTOS: 1)** Após discussão, ficou definido que o conselheiro Toni Sechi integrará a  
306. Comissão de Graduação – CG e o conselheiro Gustavo Hugen, a Comissão de Extensão. **2)**  
307. **PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo nº**  
308. **23110.008493/2012-26 de Renata Rodrigues Furtado /Acadêmica da FN-** Aluna do  
309. Curso de Nutrição solicita revisão de avaliação do estágio obrigatório do curso. O  
310. COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, que solicita o arquivamento  
311. do presente processo. **Processo nº 23110.010912/2011-17 de Guillermo Davila Orozco -**  
312. Revalidação de Diploma do Curso de BIOLOGIA. O COCEPE deliberou por aprovar o  
313. parecer da Comissão Especial de Revalidação de Diploma do Instituto de Biologia, que  
314. defere a solicitação de Guillermo Davila Orozco, de Revalidação do Título de Bacharel em  
315. Ciências Biológicas. Todos os processos a seguir tiveram parecer favorável da Comissão e  
316. aprovados pelo COCEPE. **Processo nº 23110.009779/2012-29 do DRA -** Propostas de  
317. calendário acadêmico para os cursos de Direito - anual e Ciências Econômicas - semestral.  
318. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação – CG, favorável às propostas de  
319. Calendário Acadêmico, para o ano de 2013, dos Cursos de Direito (anual) e Ciências  
320. Econômicas (Semestral). **Processo nº 23110.007249/2012-46 apensado ao**  
321. **23110.006709/2012-19 do CCQFA** . Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de  
322. Alimentos. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, que se baseia  
323. no parecer da Coordenadoria de Ensino exarado às fls. 62-67, referente ao Projeto  
324. Pedagógico do Curso de Engenharia de Alimentos. **Processo nº 23110.007248/2012-00**  
325. **apensado ao 23110.006708/2012-74 do CCQFA** - Proposta de criação do Curso de  
326. Engenharia Química e apreciação do Projeto Pedagógico - CCQFA. O COCEPE aprovou o  
327. parecer da Comissão de Graduação- CG, que se baseia no parecer da Coordenadoria de  
328. Ensino exarado às fls. 125-130, referente ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia  
329. Química. **Processo nº 23110.009162/2012-11 apensado ao 23110.008146/2012-01 do**  
330. **Curso de Terapia Ocupacional da PRG** - Projeto Político Pedagógico do Curso de  
331. Bacharelado em Terapia Ocupacional. Em substituição ao processo 23110.008146/2012-  
332. 01, última versão. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG,  
333. favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Terapia Ocupacional.  
334. **Processo nº 23110.005500/2012-38 do Departamento de História e Antropologia do**  
335. **ICH** - Proposta de Projeto de Ensino - Grupo de estudos sobre religiões afro-brasileiras. O  
336. COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à realização do  
337. presente Projeto de Ensino. **Processo nº 23110.006717/2012-65 do CIM** – Proposta de  
338. Projeto de Ensino: Gestão Ambiental no Campo: Diagnóstico e Propostas para  
339. Proprietários Rurais da Região Sul. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de  
340. Graduação - CG, favorável à realização do presente Projeto de Ensino. **Processo nº**  
341. **23110.008864/2012-70 do CLC**- Proposta de Projeto de Ensino - Práticas jornalísticas no  
342. jornal Diário Popular. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG,  
343. favorável à realização do presente Projeto de Ensino. **Processo nº 23110.008865/2012-**  
344. **14do CLC** - Proposta de Projeto de Ensino - Jornalismo gonzo: História e  
345. contemporaneidade O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG,  
346. favorável à solicitação de prorrogação do presente Projeto de Ensino. **Processo nº**  
347. **23110.006326/2012-41 da FN** - Proposta de Projeto de Ensino: Elaboração de Material  
348. Didático para a Disciplina de Fisiopatologia e Dietoterapia II. O COCEPE aprovou o  
349. parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável à realização do presente Projeto de  
350. Ensino. **Processo nº 23110.004541/2012-15da FaMet** - Projeto de Ensino. O COCEPE  
351. aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável à prorrogação do presente  
352. Projeto de Ensino. **Processo nº 23110.003505/2009-21do ICH** - Proposta de Projeto de  
353. Ensino: Laboratório Didático de Geografia Física. O COCEPE aprovou o parecer da  
354. Ensino: Laboratório Didático de Geografia Física. O COCEPE aprovou o parecer da



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº16/2012 – FLS. 08 de 09

355. Comissão de Graduação- CG, favorável ao Relatório Parcial e à solicitação de prorrogação  
356. do presente Projeto de Ensino. Processo nº 23110.001223/2009-99 do Departamento de  
357. Morfologia do IB - Proposta de Projeto de Ensino: "Ensino direcionado a qualificação  
358. específica na graduação e pós-graduação, de recursos humanos para atuação no manejo e  
359. cuidados a saúde e bem estar de animais pertencentes a fauna silvestre brasileira ".  
360. **Processo nº 23110.008828/2012-14 do DIPI** - Thiago Namidomi Branco Bortoletto.  
361. Aluno do Curso de Música da UFPel solicita prorrogação de mobilidade acadêmica –  
362. UFES. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, favorável à solicitação  
363. de prorrogação de Mobilidade Acadêmica do aluno Thiago Namidomi Branco Bortoletto,  
364. do Curso de Música – Licenciatura – Habilitação em Violão/UFPel, na Universidade  
365. Federal do Espírito Santo. **Processo nº 23110.008703/2012-86 do DIPI** - Mobilidade  
366. acadêmica de Raquel Ramírez Rueda, da Universidad de León para a UFPel - Curso de  
367. Biotecnologia. **Processo nº 23110.008713/2012-11 do DIPI** - Prorrogação de mobilidade  
368. acadêmica. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação, favorável à  
369. solicitação de prorrogação de Mobilidade Acadêmica da aluna Bruna Strieder Kreuz, do  
370. Curso de Zootecnia/UFPel, na Universidade Federal de Viçosa. **Processo nº**  
371. **23110.009933/2012-62 de Hélcio Fernandes Júnior/Acadêmico do CA** - Solicitação de  
372. regime concentrado - 2012/02 - Teatro (5300). O COCEPE aprovou o parecer da Comissão  
373. de Graduação - CG, favorável à solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de  
374. Teatro de Regime Concentrado, período 2012/2, para o acadêmico Hélcio Fernandes  
375. Júnior. **Processo nº 23110.008068/2012-37 de Juliana Minusso Thober/ Acadêmica da**  
376. **FAEM** - Trancamento geral de matrícula - 2012/02 - Zootecnia (5800). O COCEPE  
377. aprovou o parecer da CG, favorável à solicitação da acadêmica do Curso de Zootecnia, de  
378. Trancamento Geral de Matrícula p/ período 2012/2. **Processo nº 23110.009680/2012-27 de**  
379. **Juliana Vallerini/Acadêmica do Curso de Controle e Automação do CEng** -  
380. Solicitação de quebra de pré-requisito. O COCEPE aprovou o parecer da CG, favorável à  
381. solicitação da acadêmica do Curso de Eng. Controle e Automação, de quebra de pré-  
382. requisito. **Processo nº 23110.009777/2012-30 de Fernanda Saraiva Frio /Acadêmica do**  
383. **CLC** - Quebra de pré-requisito - 2012/02 – Bacharelado em Letras - Tradução Inglês /  
384. Português (3682). O COCEPE aprovou o parecer da CG, favorável à solicitação da  
385. Coordenadora do Curso, de quebra de pré-requisito da aluna Fernanda Frio, para a  
386. disciplina Prát. Trad.I/P Texto Criat. **Processo nº 23110.008978/2011-39 de Gaspar**  
387. **Malone** - Revalidação de Diploma – Biologia. O COCEPE homologou o parecer da  
388. Comissão de Graduação – CG, que acolheu o parecer da Comissão Especial de  
389. Revalidação de Diploma do Instituto de Biologia, que defere solicitação de Gaspar Malone  
390. de Revalidação do Título de Bacharel em Ciências Biológicas. **Processo nº**  
391. **23110.003768/2012-35 do Departamento de Geologia** - Proposta de projeto de ensino -  
392. Grupo de estudos concurso PETROBRAS . O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de  
393. Graduação- CG, favorável à realização do presente Projeto de Ensino. **Processo nº**  
394. **23110.004904/2012-12 do CLC** - Proposta de projeto de ensino - A (in)visibilidade do  
395. tradutor. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável a  
396. presente proposta de Projeto de Ensino. **Processo nº 23110.006344/2012-22 da FaE** -  
397. Proposta de Projeto de Ensino: Formação Continuada para os Integrantes do Observatório  
398. da Educação. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável a  
399. presente proposta de Projeto de Ensino. **Processo nº 23110.007291/2010-03 da FAT** -  
400. Projeto para Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. O COCEPE aprovou  
401. o parecer da Comissão de Graduação- CG, favorável ao Projeto Pedagógico do Curso  
402. Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. **Processo nº 23110.0010013/2012-97 do**  
403. **IFSP** - Criação do Curso de Licenciatura Plena em Filosofia na Modalidade de Educação a  
404. Distância. O COCEPE aprovou a proposta de Criação do Curso de Licenciatura Plena em  
405. Filosofia na Modalidade de Educação a Distância. **Processo nº 23110.008111/2012-64 de**



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°16/2012 – FLS. 09 de 09

406. **Maristela Pereira Tavares** - Defesa de Monografia. O COCEPE aprovou o parecer da  
407. Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos - DRA, exarado às fls. 08, deste  
408. Processo. **3) PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE**  
409. **VAGAS E DE CONCURSOS - CAVC: Processo nº 23110.009368/2012-33 de Marília**  
410. **Andrade Lessa** - Recurso objetivando inclusão ou exclusão de titulação exigida no Edital  
411. CGIC nº 117/12 - Proc.º 23110.008309/2012-48 - Área: Horticultura, Floricultura/Parques  
412. e Jardins/Silvicultura/ Depto.Fitotecnia/FAEM. O COCEPE deliberou por aprovar o  
413. parecer do Chefe do Departamento de Fitotecnia da FAEM, exarado às fls. 05 deste  
414. processo. **Processo nº 23110.006308/2012-69 CEng** - Solicita abertura de concurso  
415. público para a carreira docente de magistério superior (efetivo) para o curso de Engenharia  
416. Civil, do Centro de Engenharias, na área: Hidráulica e Saneamento; em virtude da vacância  
417. do cargo de Nadia Bernardi Bonumá. O COCEPE aprovou o parecer do CD homologando  
418. o resultado do concurso como segue: 1º Hugo Guedes, 8,07 e 2º Eder Teixeira – 7,77. **4) PROCESSO RELATADO PELA PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD-Processo nº 23110.009540/2012-59 CCQFA** - Progressão Funcional - Francisco Augusto Burkert Del Pino - Associado IV. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, favorável à solicitação do docente Francisco Augusto Burkert Del Pino, de progressão funcional para a Classe de Professor Associado IV. **5) PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO- CPPG: Processo nº 23110.004391/2011-51 do ICH** - Regulamento do laboratório de Estudos Urbanos, Regionais e Ensino de Geografia - LeurEnGeo – ICH. Aprovado pelo COCEPE. **Processo nº 23110.009117/2011-78 da PRPPG** – Revalidação de título de mestrado - Ivan Antonio Basegio. O COCEPE homologou o parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, favorável ao parecer do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, que defere a solicitação de Revalidação do Título de Mestrado de Ivan Antonio Basegio. Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo senhor presidente.

